



PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

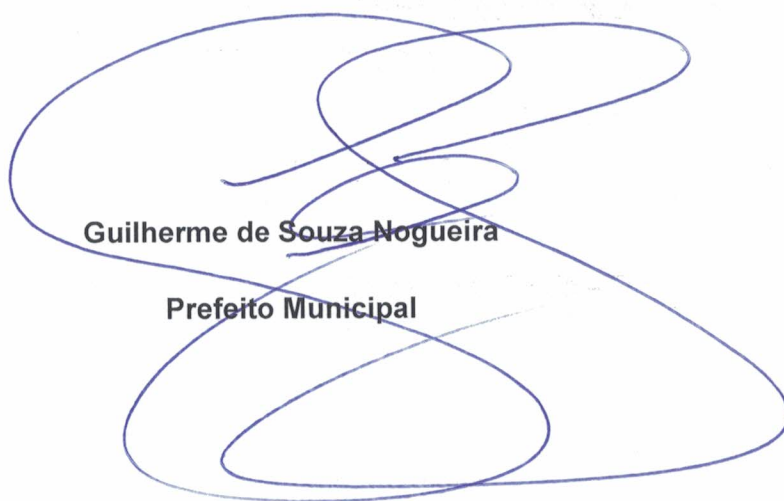
Edital nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Rio Novo, sr. Guilherme de Souza Nogueira, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 928/2005 e no item 16.3 do Edital nº 002/2025

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2025 pelo período de 06 (seis) meses a partir de 09 de abril de 2026.

Rio Novo, 09 de abril de 2026



Guilherme de Souza Nogueira
Prefeito Municipal